

**Resolução do CMAS nº 73
06 de dezembro de 2023**

Aprova o **PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2024** do município de N. Sra. Aparecida – SE.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de N. Sra. Aparecida – SE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 49 de 23 de novembro de 2011, em reunião ordinária no dia 06 de dezembro de 2023, considerando a necessidade de apreciação;

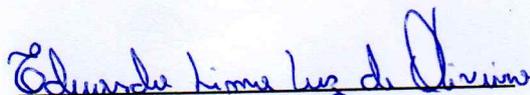
CONSIDERANDO a lei estadual nº 7.251 de 31 de outubro de 2011, que institui o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros FEAS ao FMAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2024/FEAS – SE** e **PLANO DE TRABALHO PARA COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS 2024** na modalidade **BÁSICA e ESPECIAL** do município de N. Sra. Aparecida – SE.

Parágrafo Único: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora Aparecida – SE, 06 de dezembro de 2023.



EDUARDO LIMA LUZ DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

N. Sra. Aparecida -SE